

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ORDENS DO DIA

- 1.1 – Plenário
- 1.2 – Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 – ERRATA



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/5/2017

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.092/2017, do governador do Estado, que institui sistema de reserva de vagas e o Programa de Assistência Estudantil na Universidade do Estado de Minas Gerais e na Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Está esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer das Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.135/2017, do governador do Estado, que cria os fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. Está esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.330, que acrescenta o § 4º ao art. 15 da Lei nº 14.868, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.331, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.394, que acrescenta parágrafo único ao art. 64 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.402, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.628/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2015, do deputado Douglas Melo, que obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.794/2016, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2016, para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.840/2016, do Tribunal de Justiça, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, referente à data-base de 2016. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 132/2015, dos deputados Fred Costa e Anselmo José Domingos, que institui o Dia do Ciclista no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 287/2015, do deputado Arlen Santiago, que institui o Dia do Perito Examinador de Trânsito e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 320/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, que institui a Semana Educacional da Posse Responsável de Animais Domésticos e Educação Continuada. A Comissão de Justiça conclui pela

constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 519/2015, do deputado Gilberto Abramo, que institui o Dia de Conscientização do Vítimo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 615/2015, da deputada Rosângela Reis, que institui o Dia Estadual do Bombeiro Civil. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 698/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, que institui o Dia Estadual do Combate ao Acidente de Trabalho e em Defesa da Saúde do Trabalhador. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 797/2015, do deputado Tadeu Martins Leite, que dispõe sobre a criação da Comenda Vice-Presidente José Alencar para homenagear personalidades que contribuíram para o desenvolvimento econômico-social e o aprimoramento da atividade política no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.084/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que institui no Estado o Dia do Agente de Segurança Penitenciário. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.346/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que institui no Calendário Oficial do Estado a Semana Estadual do Jovem Empreendedor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.420/2015, do deputado Durval Ângelo, que institui o Dia Internacional do Direito à Verdade no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.459/2015, do deputado Dirceu Ribeiro, que institui o Dia Estadual das Cervejarias Artesanais Mineiras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.668/2015, do deputado Geraldo Pimenta, que institui o Dia Estadual do Queijo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.953/2015, do deputado Thiago Cota, que institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Obesidade em escolas públicas estaduais de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 13/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que proíbe os médicos dos hospitais da rede pública de saúde do Estado ou que recebam recursos públicos de recusar atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 972/2015, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a utilização de papel reciclado pelo órgãos da administração pública do Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.613/2016, do deputado Arnaldo Silva, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abadia dos Dourados o trecho que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 895/2015, do deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a Política Pública de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças e Adolescentes Matriculados nas Escolas da Rede Pública e Privada de Ensino e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.094/2015, do deputado Braulio Braz, que autoriza o poder Executivo a fazer reverter ao Município de Tombos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.116/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre os livros técnicos e didáticos de níveis fundamental, médio e superior de ensino em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.491/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 14.318, de 19 de junho de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piumhi o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.669/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.821/2015, do deputado Neilando Pimenta, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de atendimento e acompanhamento psicossocial às famílias das vítimas de calamidades públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Justiça, e pela rejeição da Emenda nº 2, da mesma comissão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.833/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São José do Goiabal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.934/2015, do deputado Elismar Prado, que dispõe sobre a política estadual de incentivo ao acesso dos alunos da rede pública estadual ao cinema. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.947/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que altera a Lei nº 12.503, de 30 de maio de 1997, que cria o Programa Estadual de Conservação da Água. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.280/2015, do deputado Cabo Júlio, que dispõe sobre a comercialização de uniformes escolares no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.560/2015, do deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Pontas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.290/2016, do deputado Nozinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Maria de Itabira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.300/2016, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabira o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.401/2016, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Transporte, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.424/2016, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gotardo os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.522/2016, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Viçosa o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.675/2016, do deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Betim o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a

Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.875/2016, do deputado André Quintão e outros, que concede anistia aos profissionais da educação básica do Estado integrantes, lotados ou em exercício no quadro de pessoal das superintendências regionais de ensino e do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação de que tratam as Leis nºs 15.293, de 2004, e 15.784, de 2005, que aderiram ao movimento grevista de sua categoria nas paralisações realizadas no ano de 2015, referentes aos dias 29/4/2015, 14/5/2015, 16/6/2015, 25/6/2015, 1º/7/2015, 9/7/2015, 15/7/2015, e no período de 27/7/2015 a 20/10/2015, em decorrência de movimentos reivindicatórios. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.985/2017, do deputado Leonídio Bouças, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 23/5/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 5.665, 5.677, 5.684, 5.717, 5.718, 5.727, 5.728, 5.747 a 5.750, 5.798 a 5.807, 5.824, 5.825, 5.855, 5.861, 5.863, 5.864, 5.868 a 5.876, 5.888 a 5.890 e 5.921/2016, do deputado Cabo Júlio; 7.046 e 7.074/2017, do deputado Sargento Rodrigues; 7.066/2017, da Comissão de Administração Pública; e 7.082/2017, do deputado Elismar Prado.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 23/5/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 6.571/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 6.626, 6.850, 6.515 e 6.535/2017 do deputado Noraldino Júnior; 6.646 e 6.799/2017, do deputado Bosco; 6.828/2017, da Comissão de Participação Popular; 6.861/2017, do deputado Gustavo Santana; e 6.582, 6.583, 6.586, 6.587, 6.588, 6.590, 6.595, 6.597 e 6.599/2017, do deputado Anselmo José Domingos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/5/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 7.107/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/5/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 23/5/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 50 e 494/2015, do deputado Fred Costa, e 526/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 7.105 e 7.106/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 23/5/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 23/5/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 23/5/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 7.041/2017, do deputado Gil Pereira, e 7.087/2017, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 10 e as 18 horas do dia 23/5/2017, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos à Proposição de Lei nº 23.330, que acrescenta o § 4º ao art. 15 da Lei nº 14.868, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas; à Proposição de Lei nº 23.331, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado; à Proposição de Lei nº 23.394, que acrescenta parágrafo único ao art. 64 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais; e à Proposição de Lei nº 23.402, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica; e dos Projetos de Lei nºs 13/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que proíbe os médicos dos hospitais da rede pública de saúde do Estado ou que recebam recursos públicos de recusar atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS; 132/2015, dos deputados Fred Costa e Anselmo José Domingos, que institui o Dia do Ciclista no Estado; 287/2015, do deputado Arlen Santiago, que institui o Dia do Perito Examinador de Trânsito e dá outras providências; 320/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, que institui a Semana Educacional da Posse Responsável de Animais Domésticos e Educação Continuada; 519/2015, do deputado Gilberto Abramo, que institui o Dia de Conscientização do Vítigo; 615/2015, da deputada Rosângela Reis, que institui o Dia Estadual do Bombeiro Civil; 698/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, que institui o Dia Estadual do Combate ao Acidente de Trabalho e em Defesa da Saúde do Trabalhador; 797/2015, do deputado Tadeu Martins Leite, que dispõe sobre a criação da Comenda Vice-Presidente José Alencar, para homenagear personalidades que contribuíram para o desenvolvimento econômico-social e o aprimoramento da atividade política no Estado; 895/2015, do deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a Política Pública de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças e Adolescentes Matriculados nas Escolas da Rede Pública e Privada de Ensino e dá outras providências; 972/2015, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a utilização de papel reciclado pelo

órgãos da administração pública do Estado; 1.084/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que institui no Estado o Dia do Agente de Segurança Penitenciário; 1.094/2015, do deputado Braulio Braz, que autoriza o poder Executivo a fazer reverter ao Município de Tombos o imóvel que especifica; 1.116/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre os livros técnicos e didáticos de níveis fundamental, médio e superior de ensino em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual e dá outras providências; 1.346/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que institui no Calendário Oficial do Estado a Semana Estadual do Jovem Empreendedor; 1.420/2015, do deputado Durval Ângelo, que institui o Dia Internacional do Direito à Verdade no Estado; 1.491/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 14.318, de 19 de junho de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piumhi o imóvel que especifica; 1.628/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica; 1.669/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica; 1.821/2015, do deputado Neilando Pimenta, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de atendimento e acompanhamento psicossocial às famílias das vítimas de calamidades públicas e dá outras providências; 1.833/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São José do Goiabal o imóvel que especifica; 1.934/2015, do deputado Elismar Prado, que dispõe sobre a política estadual de incentivo ao acesso dos alunos da rede pública estadual ao cinema; 1.947/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que altera a Lei nº 12.503, de 30 de maio de 1997, que cria o Programa Estadual de Conservação da Água; 2.280/2015, do deputado Cabo Júlio, que dispõe sobre a comercialização de uniformes escolares no Estado de Minas Gerais; 2.459/2015, do deputado Dirceu Ribeiro, que institui o Dia Estadual das Cervejarias Artesanais Mineiras; 2.560/2015, do deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Pontas o imóvel que especifica; 2.668/2015, do deputado Geraldo Pimenta, que institui o Dia Estadual do Queijo; 2.953/2015, do deputado Thiago Cota, que institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Obesidade em escolas públicas estaduais de Minas Gerais; 2.962/2015, do deputado Douglas Melo, que obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários; 3.290/2016, do deputado Nozinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Maria de Itabira o imóvel que especifica; 3.300/2016, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabira o trecho que especifica; 3.401/2016, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o trecho que especifica; 3.424/2016, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gotardo os imóveis que especifica; 3.522/2016, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Viçosa o imóvel que especifica; 3.613/2016, do deputado Arnaldo Silva, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abadia dos Dourados o trecho que especifica; 3.675/2016, do deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Betim o imóvel que especifica; 3.794/2016, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2016, para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; 3.840/2016, do Tribunal de Justiça, que concede revisão anual dos vencimentos e dos proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, referente à data-base de 2016; 3.875/2016, do deputado André Quintão e outros, que concede anistia aos profissionais da educação básica do Estado integrantes, lotados ou em exercício no quadro de pessoal das superintendências regionais de ensino e do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação de que tratam as Leis nº 15.293, de 2004, e 15.784, de 2005, que aderiram ao movimento grevista de sua categoria nas paralisações realizadas no ano de 2015, referentes aos dias 29/4/2015, 14/5/2015, 16/6/2015, 25/6/2015, 1º/7/2015, 9/7/2015, 15/7/2015, e no período de 27/7/2015 a 20/10/2015, em decorrência de movimentos reivindicatórios; 3.985/2017, do deputado Leonídio Bouças, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica; 4.092/2017, do governador do Estado, que institui sistema de reserva de vagas e o Programa de Assistência Estudantil na Universidade do Estado de Minas Gerais e na Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências; e 4.135/2017, do governador do Estado, que

cria os fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de maio de 2017.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Braulio Braz, Fábio Avelar Oliveira e Ivair Nogueira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2017, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública, debater a retomada das atividades da Samarco Mineração e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2017.

Roberto Andrade, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 41/2017, de Maria de Fátima Chagas Dias Coelho para o Cargo de Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão da Águas – Igam

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Durval Ângelo, Felipe Attiê e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2017, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2017.

Deputado Dilzon Melo, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Duarte Bechir, João Leite e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2017, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater as denúncias feitas pelos caminhoneiros que transitam pelas estradas de Minas Gerais sobre os locais onde as balanças estão instaladas e sobre a variação de preço de uma balança para outra, para uma mesma carga, levando à suspeita de fraude, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2017.

Felipe Attiê, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 42/2017, de Djaniro Silva para o Cargo de Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Durval Ângelo, Gustavo Corrêa e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2017, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2017.

Hely Tarquínio, presidente *ad hoc*.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 17/5/2017

O deputado Rogério Correia* – Sr. Presidente, deputado Geraldo Pimenta, deputados e deputadas, bancada da imprensa, visitantes da Assembleia Legislativa, hoje volto ao assunto da previdência ou da reforma da previdência, que, na prática, é a retirada de direitos do povo brasileiro. Desta tribuna, deputados e deputadas, eu já havia citado o fracasso da reforma da previdência no Chile, feita na época pelo Gen. Pinochet. Coincidência ou não, reproduzindo uma matéria da BBC, o jornal *O Globo*... Chamo a atenção para o fato de que quem reproduziu essa matéria e fez vários comentários foi o jornal *O Globo*. Não se trata de nenhum *site* de esquerda ou que tenha uma visão popular ou antineoliberal no País. Trata-se da BBC e do jornal *O Globo*.

Vou citar trechos que julgo importantes dessa reportagem, que começa dizendo o seguinte: enquanto o Brasil busca mudar a sua previdência para, segundo o governo Michel Temer, combater um rombo fiscal, o Chile, o primeiro país do mundo a privatizar o sistema de previdência, enfrenta problemas com seu regime. Reformado no início da década de 1980, o sistema previdenciário no Chile abandonou o modelo parecido com o modelo brasileiro, sob o qual os trabalhadores de carteira assinada colaboram com um fundo público que garante a aposentadoria, pensão e auxílio a seus cidadãos. O Chile colocou em prática, no lugar disso, algo que só existia em livros teóricos de economia. Parêntese meu: livros teóricos de economia evidentemente de caráter neoliberal. A reportagem continua dizendo que cada trabalhador, portanto, nessa lógica, faria sua própria poupança, que seria depositada em uma conta individual, em vez de num fundo coletivo. Enquanto fica guardado, o dinheiro é administrado por empresas privadas.

Consequência desse modelo chileno: “Trinta e cinco anos depois, o Chile vive uma situação insustentável, segundo a própria presidente Michelle Bachelet. O problema: o baixo valor recebido pelos aposentados. A experiência chilena evidencia os desafios previdenciários”.

Diz o jornal *O Globo*, deputado Carlos Pimenta: “Como as reformas previdenciárias são polêmicas, impopulares e politicamente difíceis de fazer, não surpreende que essa mudança profunda, inédita no mundo, tenha sido feita pelo Chile em 1981, durante a ditadura de Augusto Pinochet”. Claro, não é? Para se fazer uma reforma na previdência como aquele país fez em 1981, só um ditador. Ele acabou com a previdência pública, instituiu uma previdência privada e estabeleceu no Chile a miséria, 35 anos depois, daqueles que, naquela ocasião, eram jovens e que hoje vivem mendigando algum tipo de ajuste salarial que os possibilite, pelo menos, comer. O jornal dá a consequência disso, dizendo que, no Chile, quem recebe alguma coisa, porque a imensa maioria não conseguiu se aposentar 35 anos depois, recebe apenas meio salário mínimo chileno e não consegue, portanto, pagar as contas da família e sequer comer. O Chile vive hoje num estado de calamidade: os mais velhos e os idosos vivem a pedir esmola e a pedir pelo amor de Deus para que a presidenta complemente alguma renda deles. Esses aposentados chilenos receberam essa experiência que o governo Temer quer fazer agora.

Coincidência ou não – claro que não é –, vou reler o que o jornal *O Globo* fala: “Como as reformas previdenciárias são polêmicas, impopulares e politicamente difíceis de fazer, não surpreende que essa mudança profunda, inédita no mundo, tenha sido feita pelo Chile em 1981, durante a ditadura de Augusto Pinochet”. Claro que não poderia ser feita pela Dilma Rousseff, pelo presidente Lula ou por qualquer presidente eleito; essa mudança só poderia ser feita depois de um golpe, por alguém que é impopular e que não precisa de voto. É o caso agora de Michel Temer. Só ele e essa coligação que assaltou o Estado brasileiro, por meio de uma camarilha, em aliança com partidos conservadores que perderam a eleição, é que têm condições de impor ou tentar impor ao povo

brasileiro uma reforma como essa da previdência, nas palavras do jornal, impopular, polêmica, difícil de fazer. Só mesmo uma ditadura, só mesmo um governo impopular, só mesmo um governo golpista como foi o de Pinochet e agora o do presidente Temer.

Não é à toa que o golpe não para. Agora, a consequência do golpe é atacar o ex-presidente Lula, não a sua figura, mas o que ele representou no País em termo de mudança de estrutura social. O Lula foi responsável por acabar com a ideia de que o mundo só pode ser governado por neoliberais e que a crise econômica e social só pode ser desfeita por meio de medidas antipopulares, de diminuição de salários, de corte da previdência, de corte de direitos trabalhistas. O Temer volta com esse assunto. Só conseguiu fazer isso porque foi por meio de um golpe, porque ele jamais ganharia a Presidência da República, como o Aécio Neves não ganhou, como o PSDB perdeu por defender esse tipo de política econômico-social por quatro eleições seguidas. O Brasil vive, portanto, agora, a consequência do golpe.

Todos sabem que, se o Lula for candidato, ganhará as eleições no Brasil, porque o povo está vendo que o modelo econômico político-social está indo para o brejo. O País está se desmanchando; a Petrobras está sendo entregue; o Banco do Brasil não tem dinheiro; o BNDS está sendo destruído; o País está acabando; 14 milhões e meio estão desempregados. O governo Temer não tem 10% de popularidade, pelo contrário, tem apenas 4% de popularidade. O Brasil está acabando, desmanchando-se com os problemas sociais. O trabalhador rural não consegue mais o Pronaf; o Luz para Todos não existe mais; o salário mínimo não tem aumento real; o Brasil não respira democracia. Este caos que existe no Brasil agora é fruto de um modelo implantado de neoliberalismo. Com isso, é óbvio, a população faz as comparações: na época do Lula eu tinha isso, tinha aquilo, andava de carro, andava de avião. A pequena burguesia reclamava porque os aeroportos estavam cheios. Agora, uma parte da classe média começa a reclamar que a rodoviária está cheia, porque eles próprios estão tendo de conviver com essa situação e com os pobres que não queriam ver pegando avião.

O Brasil, portanto, está andando para trás. Ao andar para trás, o povo diz que prefere o que era antes. Destruir a democracia não nos serviu para nada. O presidente Lula é chamado – desmintam-me se forem capazes –, em especial pelo Brasil pobre. Deem uma andada pelo Norte de Minas, pelo Vale do Jequitinhonha, pelo Nordeste brasileiro; conversem com as pessoas e vão ver que os trabalhadores rurais, os operários, as professoras, os trabalhadores de maneira geral reclamam que o Brasil está caminhando para trás e que isso não pode continuar.

O governo Temer, repito, com os golpistas de plantão, com a camarilha que assaltou o poder, com os partidos conservadores, notadamente o PSDB, diz que só solucionará os problemas brasileiros nas costas do povo mais pobre. Esse é o discurso do Temer. Portanto, é preciso fazer como o Pinochet fez no Chile: acabar com a aposentadoria de todo o povo brasileiro. Por isso a greve do dia 28 foi um enorme sucesso, embora a Globo tenha se negado a mostrar. Queiram as elites ou não, a greve do dia 28 parou o País.

Agora, será um movimento com as mesmas centrais sindicais e movimentos sociais, deputado Geraldo Pimenta. Vamos estar lá. Tenho certeza de que você vai conosco. Na semana que vem, a partir do dia 24, vamos tomar Brasília, no bom sentido, com as caravanas dos trabalhadores e da juventude. Vamos estar em Brasília para dizer que a reforma da previdência é antipopular e não pode ser imposta ao povo brasileiro. Não podemos ser o Chile de amanhã. Não podemos, daqui a 35 anos, ver os nossos jovens de hoje, idosos nessa ocasião, passando fome, como passam no Chile. Os idosos do Chile estão mendigando, pedindo esmola. São milhões e milhões de idosos assim no Chile. Quem fala isso não sou eu, é a BBC e o próprio jornal *O Globo*, como já li aqui. Se vocês lerem a matéria inteira, vão ver a dimensão do que estou falando e a dimensão do Chile de hoje, construída pela ditadura de Pinochet.

O Brasil não pode ser, no futuro, esse Brasil construído sobre o governo golpista de Temer, cortando direito dos trabalhadores. Como também a reforma trabalhista, quando a carteira assinada não valerá mais nada, porque o que for negociado vai valer acima da lei. A lei não vale mais, vale o que o patrão negociar, mas o patrão negocia evidentemente com os trabalhadores em baixa, desempregados, com a faca no pescoço, perdendo salário, perdendo direito. Isso para começar, porque, se terminar, virá o 13º

salário, e depois outras derrotas acumuladas pelos trabalhadores, perdendo aquilo que foi conquista de anos. Essas conquistas são da época de Getúlio Vargas, que inaugurou o que chamamos de trabalhismo histórico, que foi a vitória do povo brasileiro naquela época e teve como consequência João Goulart, Brizola.

Que saudades do Brizola! Se ele estivesse aqui, provavelmente a nossa resistência seria maior. Se o Lula tivesse escutado o Brizola, não teria deixado a Globo fazer o que fez. E agora a Globo quer fechar o Lula, como quer fechar o Instituto Lula, com atos autoritários de um “juizeco” de 1ª instância, que tem partido político, que tem opinião política e que quer simplesmente impedir que o presidente Lula seja candidato e que o Brasil tenham um candidato popular. É a consequência do golpe que vivemos no Brasil. A reforma da previdência, com o fim da aposentadoria, é parte integrante, infelizmente, desse golpe que, agora, persegue o presidente Lula. A Globo só fala no triplex do Lula, que não é do Lula. Se o Lula tentar entrar no triplex não pode, porque não tem documento provando que pertence a ele. Quem tem triplex é o Roberto Marinho, o Civita, da *Veja*, ambos milionários. Contas na Suíça, acharam do Serra, do Alckmin, do Aécio, mas do Lula não acharam nada. Mas têm que dizer que o Lula é que não pode ser candidato.

Então, a perseguição política é evidente, e o povo já está desconfiando, está vendo isso. O *Jornal Nacional* não é mais o *Jornal Nacional*, é o jornal anti-Lula. É um jornal para não permitir que o povo brasileiro resgate aquilo que vem perdendo no governo golpista do Temer. Portanto, o golpe continua. E o golpe do golpe é não permitir ao povo brasileiro ter eleição democrática. Escrevam o que estou dizendo: tudo pode acontecer no Brasil, menos as elites terem uma eleição em que o Lula seja candidato, porque o Lula ganharia as eleições. E eles não deram o golpe para entregar o governo novamente ao presidente Lula, para que ele resgate o que nós fizemos. O golpe é exatamente para continuar tirando direito dos trabalhadores: na reforma trabalhista, na reforma da previdência, no reajuste que não temos mais na educação, na saúde, e assim por diante.

Portanto, iniciei falando do Chile, que há 35 anos, em 1981, instituiu essa maldita reforma da previdência, que o Temer agora quer fazer. Um governo autoritário no Chile, um governo autoritário agora no Brasil, aclamado pela grande imprensa, pela mídia e pelas elites brasileiras, que querem destruir o direito dos trabalhadores. A semelhança é exatamente esta: governo autoritário para retirar direito. O Chile de hoje não pode vir a ser o Brasil de amanhã. O Brasil não pode chegar amanhã, 30 anos depois, com os idosos pedindo esmola. A presidente Bachelet tem tomado medidas agora, dando mais meio salário mínimo para os idosos não morrerem de fome, como tem acontecido no Chile de hoje. Reflexo da previdência privada, imposta na época do ditador Pinochet.

Na semana que vem, estaremos em Brasília, será uma imensa ocupação, mas não aparecerá na tela da Globo. Mas você que assiste a TV Assembleia, se ligue nos canais populares que hoje existem na internet, faça parte das caravanas, procure os sindicatos, associações populares, movimentos sociais, e vamos lotar Brasília. Vamos dizer aos deputados federais que aquilo que o Temer está fazendo não salvará os deputados federais. Aqueles bilhões que está oferecendo de isenção para latifundiários e bancada ruralista, aqueles bilhões que está dando de isenção para grandes empresários em Brasília, para instituir a reforma da previdência, vai destruir o mandato desses parlamentares, porque o povo está de olho em cada deputado federal que votar contra a aposentadoria.

Sr. Presidente, era isso o que eu tinha para falar hoje. Não deu tempo de falar sobre o governo de Minas, sobre o Adveb, mas voltarei a esta tribuna depois, pois tenho notícias boas de Minas Gerais, especialmente para os professores, em um esforço conjunto da Assembleia Legislativa. Mas é necessário que, na semana que vem, todos nós estejamos em Brasília para repudiar o golpe e defender a aposentadoria e os direitos do trabalhador brasileiro. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta* – Exmo. Sr. Presidente Deputado Geraldo Pimenta, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores, tenho dois assuntos a tratar nesta tarde. O primeiro relativo a uma reunião realizada em Montes Claros, em que, em nome desta Casa, estive com representantes do Dnit, que, na presença de vários prefeitos do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha e em resposta a solicitações que fizemos ao longo de muitos meses, foram levar informações sobre a recuperação da BR-251.

A BR-251 é uma das mais importantes rodovias deste país e liga a cidade de Montes Claros à Rio-Bahia, com uma extensão de 260km. Na verdade, ela não liga à Rio-Bahia apenas Montes Claros, mas todo o Sudeste brasileiro e suporta um volume enorme de tráfego de veículos de transporte de cargas, caminhões e carretas: todos os dias passam por essa rodovia mais de quinze mil carretas, além dos carros pequenos. Mas ela está em situação absolutamente precária. De Montes Claros a Francisco Sá são pouco mais de 45km, mas esse trecho está absolutamente intransitável, com muitos buracos e irregularidades. Foram feitas ações segmentares, de pequenos trechos, mas, como não se pode parar o tráfego de caminhões para maturar e consolidar o asfalto colocado, eles passam pela estrada formando valas e valetas, em uma irregularidade muito grande, e provocando vários acidentes. Após Francisco Sá, temos a famosa Serra de Francisco Sá, com uma extensão de 15km, que é, sem dúvida, o trecho com maior número de acidentes fatais e está seguramente entre as três rodovias mais violentas deste país.

O anúncio na imprensa e a expectativa de que o Dnit traria a boa notícia da duplicação desse trecho e sua restauração completa, como se fez na BR-135, que liga Belo Horizonte a Montes Claros, não se concretizou. O Dnit anunciou que, por pressões políticas dos deputados estaduais e federais, haviam sido liberados apenas R\$38.000.000,00 para se fazer uma pequena restauração, um tapa-buraco, e a restauração de pequenos trechos, de Montes Claros ao entrocamento de Botumirim e Grão Mogol, por uma extensão de pouco mais de 100km. Mas isso é apenas um trabalho paliativo. O que queremos é que o governo entenda que essa é uma rodovia em que, só no ano passado, mais de cem pessoas morreram e mais de mil pessoas se envolveram em acidentes com feridos e danos materiais. Portanto, achamos que é necessário que se faça uma restauração completa e uma duplicação total, porque não queremos ver mais o que está acontecendo na BR-251.

Não sei, na mesma tônica do deputado Rogério Correia, o que é prioridade para o governo federal, que insiste nessas reformas. Na verdade, quem paga a conta dessas reformas, principalmente da reforma trabalhista e da reforma previdenciária, é apenas o trabalhador. Eles é que serão lesados. O governo se esquiva de pôr o dedo na ferida de problemas sérios que estamos vendo e vivenciando no dia a dia deste país. O governo vê esses grandes entrocamentos rodoviários deteriorados e esburacados, sem que se tenha um trânsito normal; vê a situação da BR por onde passa toda a economia do Nordeste brasileiro. Só que ele vem anunciar, soltando foguetes, que liberou R\$38.000.000,00, enquanto o orçamento da BR fica em R\$1.200.000.000,00 para ser restaurada e resolver o problema do Norte de Minas.

O governo não fala o motivo pelo qual está deixando sucateada a saúde pública deste país. Quando você chega perto de um representante do governo federal, diz: “Senhor, estamos vivendo um caos na saúde pública do nosso estado”. O ministro Ricardo Barros simplesmente falou que o problema do Brasil não é a falta de dinheiro, mas de gestão dos hospitais do nosso estado, do nosso país, chamando todo mundo de incompetente e burro. Ele não fala do dinheiro que precisa ser liberado e se cala diante da necessidade que estamos vendo de se fazer uma atualização na tabela do SUS, porque a maioria dos hospitais trabalha no vermelho e no prejuízo. Ao se fazer um procedimento médico, na sua totalidade e integralidade, não se cobrem os custos que o hospital tem. E o ministro chama os gestores de incompetentes, já que diz que o problema não é a falta de dinheiro, mas de gestão. O ministro se cala quando levamos a ele a necessidade de haver um atendimento melhor no setor de urgência e emergência. Agora ele diz que existe o Samu e que o governo já passa os recursos do Samu. Mas sabemos perfeitamente que são recursos insuficientes.

Então, é este o Brasil onde estamos vivendo. Os brasileiros ficam tristes quando assistem à derrubada de direitos e veem que tudo isso está desmoronando por falta exatamente de pessoas que tenham compromisso com o nosso país. Não basta a reforma trabalhista, que retira direitos dos trabalhadores. Não basta a reforma previdenciária, em que claramente o governo diz: “Você terá de trabalhar mais, durante mais tempo. Você não terá direito a uma aposentadoria digna. Você não poderá se aposentar, porque o Brasil precisa de pessoas que trabalhem mais”. Ao mesmo tempo, vemos que a esses trabalhadores não é dada sequer a oportunidade de terem uma recomposição salarial, uma vida digna após os 65 anos para os homens e 60 anos para as mulheres. Este é o País onde estamos vivendo e com o qual não estamos concordando.

Houve agora a marcha dos prefeitos. Milhares de prefeitos em Brasília esperavam do governo uma posição mais transparente, clara e determinada.

E o governo apenas anuncia uma prorrogação do parcelamento das dívidas que os municípios têm com o INSS de 60 para 200 meses, mas não perdoa os juros nem as multas na sua totalidade; não socorre os municípios, que precisam de segurança pública. E a gente está vendo aí a malandragem, a bandidagem invadindo os nossos municípios, saindo das capitais, das cidades-polo e migrando para o campo.

A única atitude a que assistimos até agora, caro presidente Rogério Correia, foi um projeto de lei da Câmara Federal que permite que o trabalhador rural tenha uma arma na sua casa, como se isso viesse a resolver o problema da violência do campo e da violência rural. O que adianta uma arma, por mais sofisticada que seja, um revólver, uma espingarda cartucheira, diante do aparato tecnológico que têm hoje os bandidos, com suas metralhadoras e seus fuzis automáticos? Está lá o coitadinho, agora com o direito de ter o porte de arma.

Isso aí é querer enganar a população, porque estamos precisando é da polícia e das patrulhas rurais, para que possam trazer, na verdade, a sensação, o sentimento de proteção para os trabalhadores rurais. Coitado daquele trabalhador que passa o ano todo plantando, sofrendo, colhendo a sua safra de café no Sul de Minas, de feijão e de milho. Ele está ali estocando aquela pequena safra para vender, criar a sua família, comer e viver com o mínimo de dignidade, mas chega a bandidagem e leva tudo. Leva trator, leva implemento agrícola e, muitas vezes, leva até a vida do trabalhador, porque estamos vivenciando esse período de exceção em nosso país. Essa é a situação que o Brasil está vivendo hoje.

Estamos vendo o Ministério da Saúde se vangloriando de ter feito economia, como aconteceu ontem, na posse do presidente do Consems, o secretário de Saúde de Taiobeiras, companheiro Eduardo. Ali foi dito que o governo federal fez em 11 meses uma economia de R\$2.000.000.000,00. Mas fazer economia na saúde precária e destruída como está, para mim, não é motivo de comemoração. Estamos precisando é de mais repasse de recursos.

Hoje, na Comissão de Saúde, tivemos o prazer de receber técnicos da Secretaria de Saúde que vieram prestar contas do último quadrimestre de 2016. Na verdade, pude sentir a falta de graça dos técnicos – o secretário Sávio não pôde estar presente –, que vieram fazer a prestação de contas e trouxeram o relatório. Nesse relatório notamos perfeitamente que a Secretaria de Saúde tem de tomar uma posição urgente, tem de reagir, pois vemos que ela está precisando dos repasses necessários de recursos, pelo menos, do mínimo constitucional para poder fazer face às suas necessidades. Vemos obras paralisadas, como os hospitais regionais, 120 unidades básicas de saúde – as UBS –, que foram iniciadas e estão paralisadas, mas que precisam ser concluídas para aprimorar o atendimento de saúde. As unidades de pronto-atendimento, as UPAs, também estão aí. Mais de sessenta foram iniciadas e estão paralisadas.

Cobramos hoje do secretário Sávio uma explicação sobre o encerramento do programa de Minas Gerais chamado Telessaúde, em convênio com a UFMG, que só no ano passado atendeu 3 milhões de pessoas no nosso Estado.

Então estamos tristes com o que está acontecendo, esperando uma reação do governo federal, uma reação dos parlamentares, e principalmente uma tomada de posição da Secretaria de Saúde de Minas, para que ela termine as obras inacabadas e repasse os medicamentos que precisam ser repassados aos municípios. Que possa atender e pagar a dívida que tem com os municípios mineiros, para que, aí sim, venhamos a esta tribuna pelo menos comemorar alguma coisa. O momento é de tristeza, de decepção, e não tem nada de comemoração. Devemos ficar vigilantes para que possamos ter notícias boas, informações boas na área da saúde para passar ao povo de Minas e do País. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Por favor, deputado.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – Deputado André Quintão, muito obrigado. Eu queria fazer uma comunicação a respeito de uma audiência pública que foi feita em Manga, há mais ou menos uns 10 dias, convocada pelos nossos dois juízes de lá,

que, preocupados com a dificuldade de transporte entre Matias Cardoso e Manga, junto com os prefeitos e também com o nosso promotor de justiça, tomaram a iniciativa de, todos irmanados, trabalharmos para a questão da ponte. A ponte foi prometida pelo atual governo do Estado em 2015, em Matias Cardoso, e estamos querendo saber como é que as coisas estão indo. Fiz alguns requerimentos ao secretário de Obras sobre a finalização do projeto – já que agora, no segundo semestre, chegaremos a quase dois anos da promessa –, para que então possamos continuar o trabalho de luta por esse início da construção da ponte sobre o Rio São Francisco, entre Matias Cardoso e Manga. Faço esse aparte para comunicar que, daqui a uma semana, estaremos novamente reunidos, sob o comando dos dois juízes, nossos amigos lá de Manga, para que a região possa se unir na luta por essa ponte importantíssima lá.

Muito obrigado, deputado André Quintão, pela sua atenção.

O deputado André Quintão* – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores que acompanham a TV Assembleia. Tivemos a oportunidade de realizar, no dia de hoje, uma audiência com convidados, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da mais alta relevância, para discutir aspectos da Política Estadual de Resíduos Sólidos, em especial sobre a tentativa de revogação de uma lei de minha autoria e do ex-deputado Dinis Pinheiro, que proíbe a incineração de resíduos sólidos em Minas Gerais. Por uma feliz coincidência, essa audiência ocorre exatamente no Dia Mundial da Reciclagem. O Brasil e Minas têm estabelecidos marcos legais sobre as prioridades da política de resíduos sólidos.

Foi observando esses princípios, essas diretrizes que apontam para a educação ambiental, a reciclagem e a destinação final adequada do resíduo sólido que os catadores de materiais recicláveis, em conjunto com o movimento nacional e com o apoio de universidades, especialistas e militantes das áreas ambiental e social, e esta Casa conseguiram aprovar aqui, nesta Assembleia, a Lei nº 21.557, de dezembro de 2014, que proíbe a incineração. Muitos poderiam perguntar: por que proibir a incineração? Porque a incineração concorre com a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis, porque a incineração desestimula a coleta seletiva, porque a incineração possui um alto custo a ser coberto pelo poder público, porque a incineração traz risco à saúde humana. Nesse sentido, ouvimos, hoje, especialistas, movimentos e professores que rechaçaram essa tentativa de liberar a incineração de resíduos sólidos em Minas Gerais; ao contrário, majoritariamente, os convidados e convidadas disseram que Minas Gerais, hoje, é referência nacional e internacional por impedir a incineração e buscar a inclusão socioprodutiva dos catadores e a reciclagem.

Sabemos que, infelizmente, estamos ainda no pré-momento de uma política adequada de resíduos sólidos. Convivemos ainda com centenas de lixões em Minas Gerais, sequer pulamos para o aterro controlado, quiçá o aterro sanitário. A coleta seletiva atinge percentuais mínimos proporcionais ao que é produzido de resíduos sólidos. Mas uma forma adequada de induzir a coleta seletiva é exatamente promover mecanismos que induzam à reciclagem. Nesse sentido, tenho orgulho também de ter participado da criação, em lei, do programa Bolsa Reciclagem, que remunera associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis pelo trabalho que realizam em dezenas, centenas de municípios mineiros. Os catadores prestam um serviço socioambiental, que é muito menos oneroso ao poder público do que o das próprias empresas tradicionais.

No momento em que o Brasil vive sob as reformas perversas e impopulares do governo Temer – o congelamento de gastos e investimentos sociais por 20 anos, a terceirização e as reformas trabalhista e previdenciária –, Minas Gerais e esta Casa adotarem o sentido de desincentivar a inclusão produtiva de milhares de catadores de materiais recicláveis iria na contramão do que é correto, justo e prioritário socialmente.

Quero reiterar aqui: é evidente que não somos contra as pesquisas, os avanços tecnológicos, mas não podemos comparar a realidade dos países nórdicos, dos países da Europa, que possuem características, seja na produção do resíduo sólido seja nos instrumentos de controle do Estado, absolutamente diversas da realidade brasileira.

A realidade brasileira é diversa. Infelizmente os nossos mecanismos de controle não funcionam adequadamente. Muitas vezes, quem paga o pato – muitas vezes, não, na maioria das vezes – é o cidadão mais pobre, é o cidadão de baixa renda.

Por que adotar a incineração como um caminho para a política de resíduos sólidos? Gostaria de ouvir os motivos. Por que tanta birra com essa legislação avançada que tive a oportunidade de aprovar nesta Casa e que foi vetada pelo governador passado, mas conseguimos derrubar o veto? Raramente, nesta Casa, conseguimos derrubar um veto. A Assembleia Legislativa deu um exemplo de ousadia, de compromisso com a inclusão socioprodutiva dos catadores, uma legislação que é referência – já mencionei isso – nacional e internacional. A prioridade não é dar um passo atrás, como estamos vendo no plano federal, com as reformas do governo Temer. Temos de avançar. Temos de apoiar os municípios nas suas políticas de resíduos sólidos. Temos de ampliar o programa Bolsa Reciclagem. Temos de cuidar da educação socioambiental, diminuir a produção de resíduos, estimular a reciclagem.

Aproveito para registrar a presença do prefeito da cidade de Uberaba, ex-deputado estadual e ex-deputado federal Paulo Piau, que muito nos honra com a sua presença. Ele é prefeito e sabe a pressão que os municípios sofrem por terem uma política de resíduos sólidos adequada.

Hoje, na reunião, quase houve um consenso quanto ao fato de que podemos avançar no debate, de que podemos estar abertos às novas tecnologias, mas que a adoção, neste momento, da indução da incineração seria um risco à saúde. Quando se trata da defesa da vida, lembramos o saudoso Pe. Libânio, jesuíta, que já nos ensinava que o princípio da vida deve sempre prevalecer. Por isso, o princípio da precaução deve ser adotado antes da adoção de tecnologias que possam prejudicar a integridade da vida humana. Nessa audiência de hoje, foi apresentado, de maneira clara, que é impossível a convivência da incineração com a indução da coleta seletiva, que não temos mecanismos de controle dos processos, diferentemente do que ocorre em países avançados, e que a saúde humana não pode correr risco.

Portanto espero que esse projeto de lei, obviamente respeitando a liberdade e a iniciativa de quem o apresentou, não tramite e que seja derrotado nas comissões, a começar pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Imaginem, não temos e não podemos nos dar ao luxo de gastar energia para incinerar materiais que conservam energia. Não podemos nos dar ao luxo de retirar postos de geração de renda, só no Brasil, de mais de um milhão de catadores de materiais recicláveis. Não podemos nos dar ao luxo de colocar em risco a saúde das pessoas que estarão residindo em áreas próximas aos incineradores.

Por tudo isso, queria, no Dia Mundial da Reciclagem, parabenizar as organizações de catadores de materiais recicláveis de Minas e do Brasil – elas estão espalhadas em todas ou em quase todas as regiões de Minas Gerais –, reconhecendo a luta e o cotidiano sofrido de quem pratica a coleta seletiva, muitas vezes não realizada pelos gestores.

Foram essas pessoas que, com seu trabalho, dedicação e organização, apontaram uma alternativa e incluíram a coleta seletiva na agenda das políticas públicas em Minas e no Brasil.

Eu disse na audiência pública e repito desta tribuna que, junto com outras deputadas e deputados – a deputada Marília e o deputado Tiago estavam presentes –, lutarei com todas as minhas forças para que esse projeto não seja aprovado nas comissões. E, se ele chegar ao Plenário, que seja derrotado, porque este projeto é perverso com os catadores de materiais recicláveis, o meio ambiente e a saúde humana.

É muito importante que a Assembleia seja exemplo, como foi ao aprovar a lei, ao aprovar o programa Bolsa Reciclagem, ao garantir recursos, em anos anteriores, para o programa, por meio da Comissão de Participação Popular, e não dê um passo atrás, como o governo federal faz hoje com suas reformas impopulares.

Peço ao deputado e presidente Rogério Correia a utilização de 2 minutos, prazo que tive a oportunidade de conceder ao deputado Arlen, para finalizar essa temática e aproveitar a tribuna para cumprimentar os milhares de assistentes sociais em todo o nosso estado, porque o dia 15 de maio foi o Dia do Assistente Social. De acordo com nosso conselho federal, deputado Rogério, o lema da celebração desse dia foi: “Na luta de classes não há empate”. Ele se posicionou, claramente, contra a emenda constitucional que congelou os gastos e os investimentos sociais, que busca a terceirização e a privatização da previdência social. É uma reforma trabalhista que coloca o princípio do negociado acima do legislado, porque nós, assistentes sociais, sabemos a consequência, por um

lado, da redução dos investimentos na proteção social e, por outro lado, da volta e expansão da pobreza em nosso país. Por isso fica aqui o meu abraço de profissão, porque também tenho orgulho de ser assistente social.

A esses milhares de profissionais que estão no Centro de Referência de Assistência Social, no Judiciário, na saúde, nas entidades, digo que nossa luta sempre foi em defesa da inclusão social. E ela tem de ser mais forte neste momento da vida política brasileira. Um grande abraço e parabéns aos assistentes sociais de todo o Estado. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Arlen Santiago* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, caro amigo deputado Paulo Piau, queremos tratar aqui de cinco temas. O primeiro deles é parabenizar dois juízes de Manga, o Dr. João Carneiro e o Dr. Luiz Felipe, e também o promotor de justiça, Dr. Guilherme. Parabenizo também os prefeitos Quinquinha, de Manga; José Nunes, de São João das Missões; José Ornelas, de Montalvânia; Rômulo, de Juvenília, e também seu vice-prefeito, Toninho Marinho; o Edmarcio, prefeito de Matias Cardoso, e sua esposa Sônia, que me receberam tão bem na Festa do Limão, em Matias Cardoso; e também a Dra. Nivea, prefeita de Itacarambi; os vereadores e os advogados.

Nós tivemos uma audiência pública convocada pelos dois juízes, Dr. João e Luís Felipe, para tratar da promessa feita pelo governador em 2015, em Matias Cardoso. Ele disse que nesse mandato construiria uma ponte ligando Matias Cardoso a Manga, cidade que tem sofrido muito com a falta dessa ponte. É uma obra difícil, complexa, cara. Agora, passados quase dois anos, queremos saber o que governo fez para que ela seja licitada e iniciada ainda neste ano. Há uma união suprapartidária de toda a região, incluindo o outro lado do Rio São Francisco, a margem esquerda, para conseguir essa obra e fazer com que o governo cumpra a sua promessa. Às vezes não precisa prometer, mas, se promete, tem de cumprir. Nós sabemos que existem recursos para fazer obras, e o Norte de Minas precisa neste momento receber uma obra como essa.

Brevemente nos reuniremos com deputados federais e estaduais, sob o comando do Judiciário de Manga, numa luta irmanada, para ver essa obra saindo do papel. Os advogados Dr. Elder Mota e Dra. Iara, além de vários outros, estão conosco nessa luta. Mandamos um abraço a toda a região de Manga e parabenizamos os juízes pelo trabalho, que, além de julgar processos, o que já é muito, estão juntando as pessoas num trabalho coordenado e suprapartidário, para que o governador cumpra a promessa feita há dois anos.

Já que estou falando dessa região, envio um abraço ao meu grande amigo Dr. José Ornelas, médico e prefeito que está voltando agora para os braços da população. Ele ficou muito triste porque venceu os oito anos, mas teve de sair quatro, e aí estragaram muito a nossa querida cidade. Agora o presidente Temer, a pedido do deputado Zé Silva, autorizou o restante do asfalto da estrada de Manga ao Distrito de Monte Rei, em Juvenília, até a nossa querida BR-135.

Temos trabalhado há muitos anos com o José de Alencar, o Gen. Fraxe, que era do Dnit, para que essa obra fique pronta. Agora, o Dnit e o Ministério dos Transportes atenderam o presidente Michel Temer e o deputado Zé Silva e estão terminando essa obra. Acreditamos que até o dia 31 de maio, no mais tardar na primeira quinzena de junho, teremos o asfalto de Manga até Montalvânia pronto. É um sonho, uma vontade, uma realização, um trabalho de muitos, de vereadores e principalmente do Dr. José, que nunca desanimou, e também daquela população que me dá o direito de ser majoritário em Montalvânia.

Já estivemos no Dnit, e o seu presidente está ultimando a desapropriação de terreno logo após a ponte sobre o Rio Carinhonha, no Distrito de Pitarana. Já conseguimos levar o asfalto até lá para, em seguida, emendá-lo em estrada baiana até Cocos. Assim, Montalvânia não ficará mais no final da linha. É um lugar onde as pessoas vivem bem, porque a cidade é maravilhosa, e também terão estradas boas. A ponte já está pronta.

Essa conquista agradecemos muito ao Dr. José, pelo seu trabalho, aos vereadores, à população de Montalvânia; houve também a nossa modesta colaboração e o trabalho do deputado Zé Silva, a quem agradecemos, assim como ao Dnit e ao presidente Temer.

Queremos também dizer que estivemos com o Dnit, porque durante muitos anos estamos lutando para termos o asfalto em Manga, passando por São João das Missões até Itacarambi. Infelizmente, o governo federal passado não nos atendeu, não fez o projeto. São 10 anos para se fazer um projeto. Agora, o presidente Temer já autorizou o Dnit a ultimar os preparativos. Temos a licença ambiental pronta. Falta o Dnit pagar R\$80.000,00 para o Ibama. A Funai, que agora tem um novo presidente, o prefeito Quinquinha, bem como o prefeito indígena José Nunes e a Dra. Nídia já estiveram com ele lá, juntamente comigo e com o deputado Toninho Pinheiro, para que, logo que a Funai liberar, seja feita a licitação, visto que já há R\$10.000.000,00 do orçamento para começar a obra e dar direito à licitação. A obra está orçada em quase R\$100.000.000,00. Ela irá minimizar aquele sofrimento enorme.

Lembro-me aqui do governador Eduardo Azeredo, do vice-governador Walfrido dos Mares Guia que, a nosso pedido, autorizou, naquela época, o asfaltamento de Januária até Itacarambi. Também a nosso pedido autorizou recursos do Reforsus que ajudaram a terminar o hospital de Itacarambi. Então, é mais uma luta que estamos empreendendo. Além desse asfalto de Manga a Montalvânia, que merece muita alegria e muita comemoração, quem sabe este ano ainda começaremos outro?

Quero mandar um abraço às pessoas que me receberam no Município de Machado: à Ana Maria, nossa querida vice-prefeita, ao prefeito Julbert Ferri, aos vereadores Luizinho da Emater, Erivelton da Rádio, ao Professor Clayton, ao vereador do PTdoB José Serafini. Desculpem-me o trabalho. Quero cumprimentar a Ana Maria, pelo seu trabalho, e ao Julbert, que lutaram para conseguir aquela estação de tratamento de esgoto linda que vimos lá, pronta para ser entregue, faltando apenas algumas documentações da Funasa. A obra foi no valor de R\$22.000.000,00. A prefeitura está também complementando essa obra com mais R\$3.000.000,00. A Funasa, por meio do superintendente Marco Antônio Câmara, liberará mais R\$3.000.000,00 para atender um bairro a mais, da cidade de Machado.

Quero dizer que estamos tentando junto ao Dnit, Ana Maria, conseguir o quebra-molas perto da creche, onde as crianças estão correndo risco de vida para serem atendidas. Na semana que vem, precisamos de você, da secretária de Saúde, com quem encontrei ontem na posse do Cosems, para tentar uma agência transfusional para a Santa Casa de Machado. Já conversamos com a Júnia, do Hemominas, e com a Adriana, subsecretária de Saúde, para que consigamos que as pessoas possam fazer a transfusão de sangue na própria Santa Casa, que faz um trabalho muito bom. Parabéns, Ana Maria; parabéns, Julbert e vereadores, por essa luta. Tenham a certeza de que têm mais um companheiro aqui na Assembleia Legislativa, o deputado Arlen Santiago.

Quero também falar a respeito do Projeto nº 4.092/2017, do governador do Estado, que fala sobre cotas nas nossas universidades e sobre a assistência estudantil.

No tempo em que o Vlader era presidente do DCE, conseguimos com o Prof. Anastasia a construção do restaurante estudantil para a Unimontes. Depois disso, temos lutado para a moradia e o apoio ao estudante mais carente da Unimontes. A universidade é gratuita, mas às vezes, as pessoas não têm condições de morar. Os estudantes de odontologia precisam comprar material, que fica muito caro. Infelizmente, esse projeto de assistência estudantil fala de assistência estudantil, mas não coloca nenhum recurso para ajudar o estudante. Portanto, é um projeto inócuo. Ele resolve o problema das cotas, a que somos completamente favoráveis, mas não põe recurso para a construção da moradia na Unimontes ou na Uemg, nas universidades estaduais. Queremos falar sobre esse projeto, e talvez o líder de governo, deputado Durval Ângelo, crie um jeito de vir um aditivo para fazer uma emenda, colocando uma dotação orçamentária que realmente faça o projeto não ser inócuo e assim atenda à população.

Como último assunto, vimos uma matéria da *Gazeta Norte Mineira*, que é de propriedade do grande amigo Paulo Jacinto, falando a respeito da privatização que o governo do Estado quer fazer da BR-135, que vai desde a BR-040, passando por Curvelo, Corinto, nossa querida Joaquim Felício, Francisco Dumont, Engenheiro Navarro, Bocaiuva, indo até Montes Claros. Querem privatizar essa estrada para colocar pedágio em estradas de pista simples. Para “pedagiar” uma estrada, para que as pessoas tenham de pagar, a estrada teria de ser duplicada. Estamos empreendendo uma luta com a questão da BR-040, que sai lá de Brasília e vai até o Rio de Janeiro, e o trecho em que foi autorizado pedágio é de Brasília a Juiz de Fora. Fui olhar o contrato e verifiquei que a empresa

concessionária tem quatro anos de prazo depois da licença ambiental para duplicar a estrada. Como não há licença ambiental, o pedágio continua, o povo continua pagando, e nada acontece. Fui atrás do Ibama. O que ele diz? “Estamos liberando mais um trecho.” Só que o Ibama está licenciando em Brasília. O Ibama daqui não sabe de nada, e o IEF, como a estrada passa em quatro partes da BR-040, nunca recebeu o projeto definitivo. O Henri não recebeu o projeto.

Teremos uma audiência pública na Assembleia requerida pelo deputado Fred Costa para que a gente consiga reunir o Ibama e o IEF, para se sentarem junto com a empresa. O BNDES não emprestou o dinheiro para a empresa. Por quê? Porque um dos sócios é a OAS. É proibido emprestar dinheiro para a OAS. Ela terá de sair desse consórcio e alguma outra empresa comprar para que a BR-040 possa ser duplicada. Não aceitaremos pacificamente pagar pedágio na BR-135, já que a estrada não tem pista dupla. Já basta nosso sofrimento na BR-251, que nenhum governo quer duplicar. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cristiano Silveira* – Deputado Rogério Correia, quero cumprimentá-lo por presidir hoje esta reunião e aproveitar o espaço que temos nesta tribuna para comentar os últimos eventos políticos ocorridos em nosso Estado e em nosso País. Tão logo ocorreu o depoimento do ex-presidente Lula ao juiz Sérgio Moro, não tive oportunidade de vir à tribuna falar um pouco das minhas impressões. Foi uma oitiva extremamente aguardada e que muita gente comparava a uma final da luta do UFC. O pessoal dizia, em alguns casos, que havia uma disputa entre dois lados, mas que um dos lados, além de ser o competidor, era também o juiz. Mesmo assim, observando os vídeos divulgados do depoimento do ex-presidente Lula, percebi a segurança que ele tem com relação à sua não participação em qualquer fato ilícito ou criminoso, ou seja, refutou de maneira bastante convicta as acusações a que era submetido. O juiz Moro, lamentavelmente, estava muito inclinado a uma posição política naquele depoimento.

Por que digo isso? Porque percebi, naquela oitiva, pelo menos duas situações em que o juiz Moro fazia perguntas ao ex-presidente Lula sobre situações, circunstâncias e matérias que não eram pertinentes ao objeto do inquérito, que dizia respeito ao fato de o ex-presidente ser ou não o dono do chamado tríplex que teria sido dado pela OAS. Em determinado momento, o juiz Moro fez perguntas ao ex-presidente Lula sobre falas, posicionamentos e comentários que ele teria feito à imprensa em 2005, alguns em 2006 e depois em 2008, relacionados com o PT. No momento oportuno, a defesa do ex-presidente fez uma intervenção – e a fez muito bem – dizendo ao juiz: “Excelência, as perguntas que estão sendo feitas, até sobre o chamado Mensalão, não são objeto deste depoimento. Então, não cabem neste momento”. Isso porque o juiz Moro fazia perguntas que remontam a um processo que já havia sido julgado e decidido pelo STF, que foi, volto a dizer, o Mensalão. Naquela ocasião, o procurador-geral da República não encontrou indícios de participação do ex-presidente Lula naquele caso, portanto ele não se tornou réu nessa ação. Parece-me que o juiz Moro, em que pese a ser um juiz federal, desconsiderou essas informações.

Num segundo momento, ao elaborar algumas de suas perguntas, o juiz Sérgio Moro dizia: “Ex-presidente, o senhor é também denunciado numa ação, no processo tal, mas não vou fazer essa pergunta porque ela não diz respeito ao objeto desse processo. Tem também aqui outro fato em que o senhor é denunciado, citado, mas também não vou fazer perguntas, porque isso não está relacionado com o objeto.” Novamente a defesa do ex-presidente Lula, o advogado Cristiano Zanin, diz ao juiz: “Excelência, se V. Exa. não vai fazer as perguntas porque elas não compõem o objeto desse inquérito, o senhor não deveria nem citar os fatos”. Evidentemente o juiz Moro sabia da divulgação posterior das imagens, dos vídeos, e evidentemente tentou estabelecer um clima de grande criminalização do ex-presidente Lula, para além daquilo que era objeto daquela oitiva. O que é pior: mostra também que, não havendo as provas necessárias para que se pudesse incriminar o ex-presidente Lula, ele teria que recorrer a esses artifícios para que a audiência tivesse alguma justificativa.

Talvez, deputado Rogério, um dos pontos de destaque, amplamente divulgado pela internet, foram os momentos em que o ex-presidente Lula perguntava se constava a assinatura dele nos documentos que o juiz apresentava. O juiz dizia que não havia assinatura. Em nosso país, entendo que para alguém ser proprietário de imóvel tem de haver registro, escritura, ou o chamado contrato

de compra e venda, para que haja qualquer instrumento minimamente legal que pudesse justificar a posse. Alguém me disse o seguinte: “Deputado Cristiano, pense numa situação inversa. Pense que o ex-presidente Lula foi até o juiz Sérgio Moro para dizer que o triplex é dele”. “Excelência, esse imóvel é meu e quero ocupá-lo”. O juiz vai dizer: “O senhor tem escritura, tem registro, tem prova de que esse imóvel é do senhor, alguma comprovação de pagamento ou alguma coisa?”. “Não tenho.” ”Então, Sr. Luiz Inácio, o senhor vai me desculpar, mas o imóvel não é do senhor.” É mais do que isso, estamos dizendo que a própria OAS coloca o apartamento como garantia em processos judiciais do qual ela é parte.

Ainda que alguém diga que o imóvel é do ex-presidente Lula, estamos partindo do princípio da formalidade, das provas. Entendo que as leis do País partem da presunção da inocência, não da presunção da culpa. Vimos um juiz extremamente decidido, do ponto de vista da convicção, quanto à culpa ou não do ex-presidente Lula, no sentido de considerar aquele imóvel como objeto de pagamento de propina. O que chamou a atenção, deputado Rogério, foi que, no outro dia, não vimos os grandes veículos darem destaque ao depoimento do ex-presidente Lula. O que ocupou, imediatamente, os noticiários, naquela semana, não foi aquele depoimento, não foi aquele embate. O juiz foi muito bem preparado anteriormente, porque muitos tinham uma expectativa de que o ex-presidente Lula pudesse sair preso. Engraçado é que o juiz Sérgio Moro não confirmou nem negou isso, durante as entrevistas que deu naquela semana. Ele deixou para dizer ao ex-presidente Lula que não sairia preso, no momento exato em que estava sendo ouvido. O juiz Moro, em momento algum, disse isso nos dias ou nas semanas que antecederam o depoimento do ex-presidente.

Volto a dizer, o que ocupou o noticiário foi a delação premiada da Mônica Moura e do João Santana. Foi uma grande farsa, porque, no primeiro depoimento, eles disseram que todos os registros contábeis da campanha foram feitos de forma oficial. Eles haviam recebido uma condenação, parece-me, com pena em torno de oito anos. Posteriormente, fizeram um acordo para fazer a delação. Se não estou enganado, um dos seus advogados é irmão de um dos procuradores da Lava Jato. Depois, ao serem ouvidos pelo juiz Sérgio Moro, disseram que a ex-presidenta Dilma sabia de tudo e que até sugeriu trocar as contas da Suíça para Cingapura. Disseram também que havia troca de *e-mails*, um *print* de tela de *e-mail* que teria sido escrito pela ex-presidenta Dilma, tudo isso sem provas. Mesmo assim, eles passam agora a ter uma pena de um ano de prisão.

No que se transformou o instituto da delação premiada? Num instrumento para que o maior número de pessoas incriminadas, investigadas, possa usar a delação relativa ao ex-presidente Lula. Achei que o Lula foi perfeito quando disse para o Moro: “Excelência, a senha aqui é Lula. Se o cara vier aqui fazer delação, e não citar Lula, não tem validade. A senha é Lula”. Vimos isso com o Léo Pinheiro, da OAS. Vimos isso novamente com o casal marqueteiro que fez a campanha, João Santana e a Sra. Mônica. Então, se não disserem os nomes Dilma e Lula, a delação não tem validade. Todos os que citaram o ex-presidente Lula foram premiados, até podendo ficar em suas mansões, fumando seu charuto importado, tomando seu *whisky*, num grande conforto e comodidade, porque fizeram essa delação.

Então, aquilo que deveria ser um instrumento para ajudar nas investigações e na apuração dos fatos, para que se busque exatamente a verdade, se transformou num instrumento político, de julgamento político do nosso ex-presidente. Por qualquer outro crime, alguém pode ainda querer discutir se há culpa ou não do ex-presidente Lula, mas, nesse caso do triplex, acho que tudo ficou muito claro para aqueles que têm bom-senso e acompanham um pouco os argumentos jurídicos que são colocados de cada lado. Por isso é que queria fazer esse comentário. Queria tê-lo feito antes, na época da declaração, mas estou encontrando este momento oportuno.

Deputado Rogério, esse é o enredo. O golpe que V. Exa. sempre cita só estará completo com o impedimento da candidatura do ex-presidente Lula. Veja que, mesmo diante de toda a porrada que o ex-presidente toma, das denúncias, das horas e horas nos noticiários dos grandes veículos de comunicação, grande parcela da população brasileira ainda vê com desconfiança tudo isso que tem ocorrido.

A credibilidade da Lava Jato está colocada em xeque por causa desses dispositivos que têm sido usados. O posicionamento e a postura de grandes veículos de comunicação, de maneira tendenciosa, de maneira unilateral, têm sido vistos com desconfiança pelo povo brasileiro. E é por isso que havemos de nos animar; é por isso que, apesar de todas as arbitrariedades que têm ocorrido em nosso país contra lideranças importantes, ainda teremos alguma esperança, porque o povo brasileiro está atento e acompanhando. Faço esse registro da minha percepção a respeito do depoimento do ex-presidente ao juiz Sérgio Moro. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 24/2017****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 47/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 8/6/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o registro de preços para parafusos diversos e insumos para ferramentas manuais e elétricas.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 34/2017****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 63/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 5/6/2017, às 14h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de barras de perfis de aço-carbono.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/5/2017, na pág. 22, onde se lê:

“Mírian Antônia Ferreira Lima”, leia-se:

“Mírian Antônia Ferreira Lima de Sousa”.